



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2019/09/20

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Epígrafe | Apoio à Freguesia de Regueira de Pontes - Cemitérios de Amieira e de Regueira de Pontes

Deliberação | Considerando as competências das Juntas de Freguesia previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente as previstas nas alíneas hh) e ii) do n.º 1, do artigo 16.º da referida Lei.

Considerando que as Juntas das Freguesias possuem escassos recursos financeiros para fazer face a todas as obras de melhoria/ampliação dos cemitérios que gerem, e que o Município de Leiria entende que as mesmas poderão configurar objeto de apoio, ao abrigo da alínea j) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, é presente pela Senhora Vereadora Ana Catarina Louro uma proposta de apoio financeiro no montante de €7.624,05 (sete mil seiscentos e vinte e quatro euros e cinco cêntimos) à Freguesia de Regueira de Pontes, para obras de melhoria nos Cemitérios de Amieira/Chãs e de Regueira de Pontes

As obras de requalificação nos Cemitérios implicam:

- No Cemitério de Amieira – Chãs, a pintura de muros (limpeza com máquina de pressão de água em toda a área interior (intra-muros) do cemitério, incluindo arrecadação. No exterior apenas na entrada principal. Segue-se primeira demão de primário e acabamento com duas demãos de tinta acrílica. Será incluída a aplicação de tinta de esmalte nos dois portões metálicos.»), tendo sido apresentado o valor de €5.215,20 (cinco mil duzentos e quinze euros e vinte cêntimos);

- No Cemitério de Regueira de Pontes, a pintura de muros, capela e portões (limpeza com máquina de pressão de água no interior e exterior da área do cemitério, incluindo-se a capela. Segue-se primeira demão de primário e duas demãos de tinta acrílica. Aplicação de pintura de esmalte nas portas da capela e nos portões metálicos), tendo sido apresentado o valor de €4.950,20 (quatro mil novecentos e cinquenta euros e vinte cêntimos).

O custo das obras está estimado em €10.165,40 (dez mil cento e sessenta e cinco euros e quarenta cêntimos), de acordo com o constante no NIPG 8685/19, sendo que o montante do apoio proposto está de acordo com o critério aprovado em sede de reunião de 5 de fevereiro, ou seja, 75% do valor da obra, com limite de apoio por parte do Município de Leiria no valor máximo de €50.000,00 (cinquenta mil euros), com IVA incluído.

O apoio a efetuar foi objeto de proposta de cabimento n.º 2489/19 e o compromisso n.º 2939/19 e encontra-se previsto no Orçamento Municipal de 2019.

O montante do apoio será liquidado mediante a apresentação das faturas dos trabalhos realizados, até ao dia 30 de novembro do ano relativo ao apoio concedido, e desde que confirmados pelos serviços municipais.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com a proposta apresentada e remeter para aprovação à Assembleia Municipal;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta